

Secretaria de
Educação



MATRÍCULA *online* 2023

**SALAS REGULARES BILÍNGUES
PARA SURDOS**
ANEXO I

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Segundo a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

SALAS REGULARES BILÍNGUES PARA SURDOS

As salas regulares bilíngues para surdos são destinadas às crianças, aos jovens e aos adultos com surdez, com surdez associadas a outras deficiências, cujos pais do estudante, se menor, ou o estudante, se maior, optarem por esse serviço no ato da matrícula. Nas salas regulares bilíngues para surdos, serão ofertados a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua, e o idioma português, como segunda língua, na perspectiva da educação bilíngue.

MATRÍCULAS

Os responsáveis pelo estudante novato que optarem pela matrícula nas salas regulares bilíngue para surdos deverão acessar o endereço www.recife.pe.gov/matriculaonline, preencher o formulário com as informações solicitadas, indicando a deficiência auditiva, selecionando uma das 09 (nove) escolas polo que possuem salas regulares bilíngues para surdos e seguir as etapas da inscrição.

ESCOLAS POLO

As salas regulares bilíngues para surdos funcionarão em escolas polo, de acordo com a orientação da Secretaria de Educação do Recife. Os responsáveis que optarem por matricular os estudantes nas salas bilíngues, no ato da matrícula, podem escolher entre as seguintes escolas:



E. M. PADRE ANTONIO HENRIQUE
RUA CLEMENTE PEREIRA, Nº 290, DERBY
(081) 3355-3836



E. M. ROZEMAR DE MACEDO LIMA
AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 5400, MORRO DA
CONCEIÇÃO
(081) 9319-3662



E. M. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
AV. TAPAJOS, Nº 419, ESTÂNCIA
(081) 3355-3686



E. M. CRISTIANO CORDEIRO

AV. SANTOS, S/N, COHAB

(081) 3355-3796



E. M. DEPUTADO EDSON CANTARELLI

RUA RUBINEIA, Nº 49, IBURA

(081) 3355-3788



E.M. FLORESTAN FERNANDES

RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO

(081) 3355-4040

Secretaria de
Educação

